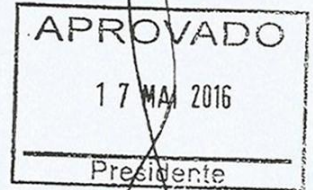




Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
483ª. da Fundação do Povoado
67ª. da Emancipação



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 07/2016

Fim da contratação por concurso público. Fim da criação de cargos e carreiras. Suspensão da política de aumento real do salário mínimo, cujo reajuste ficaria limitado à reposição da inflação. Congelamento salarial de até dois anos. Parcelamento dos vencimentos em até 10 anos. Diminuição percentual de gastos com servidores públicos no orçamento. Reforma do regime jurídico dos servidores ativos e inativos, para limitar os benefícios, as progressões e as vantagens ao que é estabelecido para os servidores.

Estes são os principais malefícios do Projeto de Lei Complementar (PLP) 257/2016, apresentado em março último, pelo Governo Federal, que representa um duro golpe aos servidores públicos de todo o País e rasga a Constituição Federal, ao ultrapassar limites legais com um projeto arbitrário e inconstitucional.

Ao propor o PLP 257/2016, o Governo Federal joga na conta do servidor público os desmandos dos últimos anos e a falta de planejamento nas contas públicas, impondo mais um duro golpe contra o servidor, que é obrigado, diariamente, a trabalhar em péssimas condições, tanto na parte de recursos materiais como nas condições salariais e, em muitos casos, em locais inadequados, com estruturas inadequadas.

Portanto, torna-se um dever da Câmara de Vereadores de Cubatão participar, junto aos servidores públicos da Cidade, da luta contra o PLP 257/2016, que poderá influenciar negativamente, de forma direta, na vida de mais de 6 mil servidores e de milhares de famílias que residem em Cubatão, de forma indireta.

Diante da gravidade deste quadro, solicito à Câmara de Cubatão um posicionamento contrário ao PLP 257/2016, na forma desta Moção de Repúdio.

Desta forma, requeiro que seja enviado cópia ao Excelentíssimo Sr. Presidente Interino, Michel Temer, Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar, Brasília - DF, CEP 70150-900.

Requeiro que seja enviado cópia ao Excelentíssimo Sr. Presidente em exercício da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Gabinete 575, Anexo III, Brasília - DF, CEP 70160-900

FÁBIO ALVES MO REIRA
Vereador PMDB

FÁBIO MOURA DOS SANTOS
Vereador PMDB